

**BLAU FARMACÊUTICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60  
NIRE nº 35.300.416.406

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019 (24.09.2019), às 16 horas, reuniu-se na sede social, situada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Blau Farmacêutica S.A. (“Companhia”). Considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 19, § 1º, do Estatuto Social.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Roberto Altieri, Diretor Jurídico e de *Compliance* da Companhia, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que esta reunião tinha como ordem do dia autorizar realização das seguintes remessas:

- (i) montante equivalente a US\$ 480,000.00 (quatrocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos) para a Blaufarma Uruguay S.A., sociedade por ações devidamente constituída sob as leis da República Oriental do Uruguai, com sede na Rua Luis Bonavita, nº 1266, conjunto 105, World Trade Center, Torre IV, Montevideo, República Oriental do Uruguai, inscrita no Registro Único Tributário sob nº 214737290016, da qual a Companhia detém 100% (cem por cento) da participação no capital social, para futuro aumento do capital social, conforme previsão contida no Artigo 18, (xxi) e (xxii), do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) montante equivalente a US\$ 3,406.36 (três mil, quatrocentos e seis dólares dos Estados Unidos, com trinta e seis centavos) para a Blau Farmacêutica Perú S.A.C., sociedade por ações de capital fechado devidamente constituída sob as leis do Peru, com sede na Avenida Republica de Panama, nº 3418, conjunto 301, interior 20, San Isidoro, Lima, Peru, inscrita no Registro Único de Contribuinte sob nº 20601283353, da qual a Companhia detém 1% (um por cento) da participação no capital social, para futuro aumento do capital social, conforme previsão contida no Artigo 18, (xxi) e (xxii), do Estatuto Social da Companhia;

Após a leitura do documento, a matéria foi colocada em discussão e posterior votação tendo sido aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn – Presidente, Roberto Altieri – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Antônio Carlos Buzaid e José Antônio Miguel Neto.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

**Roberto Altieri**  
Secretário